

### ID: 5F83322467734



PORTARIA Nº 045, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

Art. 1° Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor VALDENÊS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA, professora Polivalência, matrícula 198-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e. nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023. e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024

Par Parkand de So Gra José Raimundo de Sá Lopes Prefeito de Oeiras

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842 CNPJ N° 06.553,937/0001-70

ID: 80476300D57D4

700 OEIRAS CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPI EMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Municipio de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

# RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor SANDRA GOMES DA SILVA LOPES, professora Polivalência, matrícula 189-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIÁL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV — EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024

José Raimundo de Sá Lopes Prefeito de Oeiras

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ N° 06.553.937/0001-70

## ID: 498B96E0562C4



CNPI: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÖE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piaul, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Federal, Constituição Federal, Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1° Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor ROZENI SANTOS DA SILVA, professora Polivalência, matrícula 188-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI. 12 de marco de 2024

a damed de de lope José Raimundo de Sá Lopes

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

ID: 323DD8625A9D4



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 04%, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinto) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

# RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horâria do servidor ROSENILDE FERREIRA ROMÃO, professora Polivalência, matrícula 320-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horâria (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAQUIENSES, ANO IV - EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024

w Rah José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito de Oeiras

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNP.I № 06.553.937/0001-70

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org